



# CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES

## Regulamento da Prova BTT-XCO.

### 6º. Circuito BTT/XCO D. Paio Peres Correia - 2018

#### INTRODUÇÃO:

O 6º Circuito BTT, D. Paio Peres Correia, XCO “Cross-Country”, é uma prova de competição, organizada pelo Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires. Está inscrita no Troféu Regional da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal. Está também inserida no projecto dos Jogos do Seixal, que é uma grande manifestação do desporto popular realizada no concelho do Seixal e que inclui todas as modalidades desportivas durante todo o ano. Apresenta uma oferta desportiva regular aberta a toda a população, proporcionando desta forma uma ocupação dos tempos livres, contribuindo para a melhoria da saúde, da integração social e das condições de vida dos munícipes.

A prova realiza-se no dia 03 de março de 2018.

A prova disputa-se em conformidade com os regulamentos da UCI e da UVP-FPC e com o presente regulamento.

Todos os participantes nesta competição devem ter conhecimento do presente regulamento e comprometem-se a submeter-se sem reserva a todas as suas prescrições.

#### 1º Artigo – Corridas

- a) - As corridas de BTT-XCO organizadas pelo Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires são divididas da seguinte forma:

	CATEGORIA	Corrida	Nº. Voltas
<b>MASCULINOS (FEDERADOS)</b>	Juvenis	C1	2
	Cadetes	C2	4
	Juniores	C2	5
	Sub 23	C2	7
	Elite	C2	7
	Master 30	C2	7
	Master 40	C2	5
	Master >50	C1	4
<b>FEMININOS (FEDERADOS)</b>	Juvenis	C1	2
	Cadetes	C1	3
	Juniores	C1	4
	Sub 23/Elite	C1	5
	Master / Veteranas	C1	4
<b>Promoção Masc. e Femin.</b>	Promoção 13 a 15 anos	C1	2
	Promoção >16 anos	C1	5



# CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES

---

- b) - Nas Categorias de Promoção apenas serão aceites atletas nascidos até ao ano de 2005 inclusive (os atletas menores de idade não federados terão de entregar Termo de Responsabilidade assinado pelo respectivo encarregado de educação, disponível em anexo).
- c) - Identificação Pessoal, todos os atletas devem fazer-se acompanhar de identificação pessoal (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, ou Licença da UVP-FPC).
- d) - A organização reserva-se o direito de cancelamento da prova por factores externos à organização, tais como condições climatéricas adversas ou outros motivos que ponha em perigo a integridade física dos atletas participantes.

## 2º Artigo – Horários

- a) - 09,00h – Abertura do Secretariado no local das provas.
- b) - 15,00h – Encerramento do secretariado.
- c) - 14,15h – Chamada da corrida 1
- d) - 14,30h – Partida da corrida 1
- e) - 16,00h – Chamada da corrida 2
- f) - 16,15h – Partida da corrida 2
- g) - 18,30h – Entrega de Prémios
- h) - A reunião dos Diretores Desportivos realiza-se no local da prova, 30 minutos antes da chamada para a prova.
- i) – Treinos livres: Sábado dia 3 das 09,00h às 12,00h.

## 3º Artigo – Inscrições, taxas

### 3.1 – Inscrições.

As inscrições dos ciclistas devem ser efetuadas diretamente através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no endereço [www.recordepessoal.pt](http://www.recordepessoal.pt), até às 24 horas de quinta-feira do dia 01 de março.

Inscrições confirmadas até dia 28 de fevereiro irão ter nome e equipa no frontal.

### 3.2 – Taxas.

- a) - Os ciclistas filiados na UVP-FPC com licença desportiva de competição a taxa de inscrição é de 3,00€.
- b) - Os restantes ciclistas (Promoção) têm uma taxa de inscrição de 6,00€.
- c) - As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar têm uma taxa acrescida de 3,00€ por atleta (Federados e Promoção) e só poderão realizar-se até às 18 horas dia 02 (sexta-feira). Os ciclistas que se inscrevem fora do prazo serão os últimos da grelha de partida das respetivas categorias.
- d) - Todos os ciclistas inscritos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.



# CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES

---

## 3.3 - Atribuição de Dorsais / Placas Frontais.

As placas frontais / dorsais a utilizar pelos ciclistas são os da Organização.

Confirmação das inscrições, verificação de licenças e entrega dos dorsais decorre no secretariado situado no local da prova:

Sábado dia 03 – das 09,30h às 12,00h

## 3.4 - Chamada para a grelha de partida

A ordem de chamada para a grelha de partida faz-se por categoria e pela ordem de inscrição.

### **4º Artigo – Segurança e Higiene pessoal**

a) - Assistência Médica Hospitalar:

Hospital Garcia de Orta em Almada.

b)- Assistência Médica no local.

Nº de Ambulâncias no local: 1

Nº de Postos de assistência enfermagem/médico: 1 fixo e 1 circulante.

c) - Equipamento Segurança Individual.

É obrigatório em todas as provas e treinos o uso de capacete adequado.

d)- Vestiários, duches e casas de banho

Local: Instalações do Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional.

e)- Lavagem de Bicicletas

Local: Logradouro do CPSN, junto ao polidesportivo.

f) - A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes, pelo que

avisa e aconselha uma preparação física adequada para este tipo de modalidade desportiva.

### **5º Artigo – Percurso.**

#### 5.1 - Circuito.

Localização: Aldeia de Paio Pires, Junto ao Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional.

Extensão do circuito: 5 kms.

Local de Partida/Chegada: no mesmo local.

Pontos Perigosos: Assinalados no mapa e no terreno.

Dificuldade: Média.

#### 5.2 - Sinalização.



# CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES

---

São colocadas placas sinalizadoras identificativas do percurso da prova.  
Os trilhos são balizados com fita sinalizadora.

## 5.3 - Zonas de Abastecimento e assistência técnica.

O Abastecimento e assistência técnica são permitidos apenas nas zonas determinadas para esse efeito (dois locais no percurso):

1ª zona 100m após a linha de meta.

- (assistência técnica da responsabilidade do atleta/clube).

2ª zona ao Km 3 do circuito.

- (abastecimento da responsabilidade do atleta/clube).

A assistência técnica consiste na reparação ou substituição de peças da bicicleta com exceção do quadro. É proibido trocar de bicicleta.

A Organização fornece aos ciclistas um abastecimento sólido e líquido na 1ª zona.

## **6º Artigo – Classificações, Prémios e Cerimónias Protocolares.**

### 6.1 – Classificação:

- a) - Será atribuída a classificação por categoria, de acordo com o presente regulamento.
- b) Ao serem dobrados e ou ultrapassados, os corredores devem afastar-se e ter em consideração os outros corredores mais rápidos, mesmo tratando-se de categorias diferentes. Nestas circunstâncias não devem em situação alguma obstruir a passagem de um corredor.
- c) - Os corredores dobrados, abandonam o percurso por indicação dos Juízes à passagem pela linha da meta, na volta em que são dobrados pelo líder da sua categoria.
- d) - É obrigatório ao atleta ou seu representante, comunicar aos organizadores, a sua desistência em prova, salvo em caso justificado por acidente.
- e) - Se um atleta realizar algum tipo de desvio ao percurso definido, e retomar o trajeto noutra ponto de forma deliberada, será desclassificado.

### 6.2 – Prémios:

Em cada prova serão atribuídos prémios (taças / medalhas) aos 3 primeiros classificados de cada escalão, desde que participem por escalão no mínimo de 5 ciclistas, e às 3 primeiras equipas classificadas no conjunto de todos escalões federados.

### 6.3 - Cerimónias protocolares:



# CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES

---

- a) - A cerimónia protocolar realiza-se após o final de todas corridas.
- b) - É obrigatório a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria.
- c) - A não presença por parte dos ciclistas e/ou equipas contempladas na cerimónia protocolar, será penalizada com a desclassificação, salvo em situações devidamente justificadas pelos corredores ou pelos seus representantes e aceites pela Organização.
- d) - Os ciclistas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas.
- e) - Apenas os 3 primeiros classificados de cada categoria poderão exibir as suas bicicletas junto ao pódio ou num espaço reservado para o efeito, próximo do pódio.

## **7º Artigo – Controlo Antidopagem.**

Os regulamentos da UCI e da UVP-FPC aplicam-se integralmente a esta prova.

## **8º Artigo – Reclamações/Recursos.**

Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 01 hora após o final desta.

## **9º Artigo - Considerações Finais.**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, tendo presente o Regulamento Geral de Provas de BTT da UVP-FPC, não havendo possibilidade de posterior recurso.

Aldeia de Paio Pires, 12 de janeiro de 2018.